



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0666

Pagina 1

**PSS 12/2025 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR****CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR DE DENTISTA - PSS 12/2025**

| CLAS. | Nº DA INSC. | NOME                   | PONTUAÇÃO |     |     |      | NOTA FINAL da prova obj. | Tempo de Serviço | Pós Graduação | PONTUAÇÃO FINAL |
|-------|-------------|------------------------|-----------|-----|-----|------|--------------------------|------------------|---------------|-----------------|
|       |             |                        | Port      | Mat | C.G | C.E. | N.A. x 4,5               |                  |               |                 |
| 1     | 03          | MILENA DE SENE BERTONI | 03        | 01  | 01  | 06   | 49,5                     | 4,00             | 1,00          | <b>54,5</b>     |

Salto do itararé – Paraná, 11 de junho de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21, considerando, por razões de conveniência e oportunidade, o interesse público, resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 67-2025, Pregão Eletrônico nº 14-2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE**. Maiores informações poderão ser fornecidas na sede da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé/PR, ou pelo telefone 0800-400-2072.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0666

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-2025.

**Do Objeto:** Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (GOL RHA-2E65).

**Do(s) Contratado(s):** GEOVANY TOKAR DE LIMA 04916608984, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.790.878/0001-55.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002**

- **Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2025.

**Do Objeto:** Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (GOL BEX-8G34).

**Do(s) Contratado(s):** GEOVANY TOKAR DE LIMA 04916608984, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.790.878/0001-55.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**.

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002**

- **Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

**D4Sign** b36a5e0b-e858-45c9-aed0-4ef43e5e3f1d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0666

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112-2025.

**Do Objeto:** Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT MASTER BAH-6212).

**Do(s) Contratado(s):** CASA DO DIESEL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.000.452/0001-39.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$4.245,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002**

- Manutenção da Administração Pública.

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## DIARIO 6662025 pdf

Código do documento b36a5e0b-e858-45c9-aed0-4ef43e5e3f1d



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 11 Jun 2025, 14:25:23

Documento b36a5e0b-e858-45c9-aed0-4ef43e5e3f1d **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-11T14:25:23-03:00

### 11 Jun 2025, 14:25:37

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-11T14:25:37-03:00

### 11 Jun 2025, 14:26:35

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 8866). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-06-11T14:26:35-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):ffc07f0b92118253e41e7beb01f72a4f2eb72536fd5696a5900d28639c335b2d

(SHA512):3ad376f22e2b38a12848785b29535dbddb50fb5ee16db64737d08fb34274d1b8ad67fe177ec37e02e70cf11cdc4ed825bfe50eea8df8997d8993961eed5b01f1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.